



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 15 de abril de 2021.

Ofício – SMGPC nº 0211 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2021.

Excelentíssimo Presidente

Aproveitando para cumprimentá-lo, segue em anexo as informações da Secretaria Municipal de Governo, em resposta ao Requerimento citado acima.

Sem mais para o momento e desde já agradecendo a valiosa colaboração, subscrevo-me, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito Municipal

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
VEREADOR WILLIAN SOUZA
PRESIDENTE

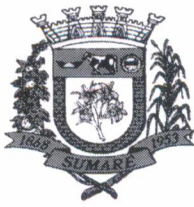
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº	Data	Hora
04123/2021	15/04/2021	15:59

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 5/2021 Requerimento



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 15 de abril de 2021.

M.I. SMGPC nº 037 /2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2021.

Excelentíssimo Prefeito

Sirvo-me do presente para informar que em resposta ao Ofício nº 061/2021, cuja cópia encontra-se em anexo, encaminhado à Rumo Malha Paulista S/A, recebemos as informações solicitadas por diversos Vereadores, através do Requerimento citado acima, cuja cópia também se encontra em anexo.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de respeito e apreço.

Atenciosamente


Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal - SMGPC

M.I. – N. 023 /2021

Sumaré, 02 de março de 2021.

À

Secretaria Municipal de Obras

Sr. Aparecido Fernandes da Silva – Secretário Municipal

Diante da resposta da Rumo Malha Paulista S/A (anexa), referente ao Requerimento 005/2021 da Câmara de Vereadores, segue este para informar sobre a pavimentação da Avenida Um.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

PROTOCOLO
Secretaria Municipal de Obras
Proc. n.º <u>146</u>
<u>03/03/21</u>
<u>Caravel</u>
Nome do Servidor


WELINGTON DOMINGOS PÉREIRA
Secretário Municipal - SMGPC



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 10 de fevereiro de 2021.

Ofício SMGPC nº 061 /2021.

À
Diretoria da
RUMO MALHA PAULISTA S/A
Terminal de Carga e Descarga
São Judas Tadeu –Sumaré SP.

Recebido por

SULLI OLIVEIRA GASPAROTTO

em 10/02/2021

LOGISPOZ ARMAZÉM GERAIS S/A.

Ref.: Requerimento 005/2021 – Câmara Municipal

Prezado Senhor Diretor

Pelo presente passo as mãos de Vossa Senhoria, cópia do referido Requerimento citado acima, de autoria do Vereador Willian Souza, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré para conhecimento e solicitamos o envio das informações à Secretaria de Governo (governo@sumare.sp.gov.br) em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Nesta oportunidade, subscrevo-me e aproveito para grafar meus protestos de respeito e considerações.

Atenciosamente

Wellington Domingos Pereira
Secretário Municipal de Governo e
Participação Cidadã

Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã
Rua Dom Barreto, 1303 – Centro – Sumaré-SP – CEP 13.170-001
Tel. 19.3399.5100 – www.sumare.sp.gov.br
[Facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado na Sessão Ordinária

de 02/02/21 por 17/10 votos

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré e que este parlamentar atua em defesa dos cidadãos sumareenses no sentido de garantir direitos individuais e coletivos para o bem-estar social da nossa população, bem como servir de ponte entre a população e os poderes constituídos;

CONSIDERANDO que este parlamentar foi procurado por moradores do bairro Jd. São Judas Tadeu que relataram problemas devido ao grande fluxo de carretas e caminhões que transitam pelo bairro para acessar o Terminal de Carga/Descarga da empresa Rumo Malha Paulista S/A e, com isso, prejudicam a qualidade da pavimentação asfáltica recém recuperada pela Prefeitura Municipal de Sumaré;

CONSIDERANDO ainda o vazamento de detritos transportados pelas carretas e caminhões que se acumula nas ruas e avenidas, provocando uma densa fumaça turva com a passagem de veículos, o que pode ser prejudicial para a saúde e desenvolvimento humano;

CONSIDERANDO que frente a situação supracitada houve a tentativa de abrir diálogo entre a empresa e os moradores a fim de encontrar uma solução plausível para as partes envolvidas, mas que, até o presente momento não ocorreu devido às sucessivas negativas dadas pela empresa Rumo Malha Paulista S/A sob alegação de que é "necessário entender quais são os assuntos" técnicos para tratar com os moradores, mesmo com estes parlamentares tendo documentado todas as queixas relatadas pelos munícipes e protocolado junto a empresa;

Considerando o interesse local frente aos danos mencionados e causados ao patrimônio público devido a utilização do solo sob circunscrição do município de Sumaré, sabendo ainda que, a empresa Rumo Malha Paulista S/A mantém relacionamento institucional com este município que tem o dever de preservar o patrimônio e as infraestruturas públicas;

Requerimento Nº 5/2021 - PROTOCOLO 517/2021 - 02/02/2021 10:59



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rogério do Posto
Vereador

Marcos Afonso

Diante ao exposto, pelo presente e na forma regimental, requiero, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o exmo. sr. prefeito municipal, e a ele solicitado que encaminhe à empresa **RUMO MALHA PAULISTA S/A** os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

Ulisses Gomes
ULISSES GOMES
VEREADOR

Rai Stein Sciascio
Rai Do Paraíso
Vereador

1. Quais informações são necessárias pra empresa participar da audiência pública respeitando todos protocolos sanitários em decorrência da COVID – 19?
2. A notificação protocolada junto a empresa pela Secretaria de Saúde, por intermédio da vigilância sanitária no dia 19 de outubro de 2020, não é suficientemente técnica conforme solicitado por ofício enviado pela empresa Rumo Malha Paulista S/A?
3. O documento elaborado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, com assinatura do secretário, no dia 10 de novembro de 2020 e encaminhado para a referida empresa no dia 15 de dezembro de 2020, não é suficientemente técnica conforme solicitado por ofício enviado pela empresa Rumo Malha Paulista S/A?
4. Que medida a empresa visa para a situação supracitada?

Nei do Gas
NEI DO GAS
VEREADOR

Vereador Pereirinha
Vereador Pereirinha

Sebastião Alves Correia
SEBASTIÃO ALVES CORREIA
VEREADOR

Rodrigo Dorival Gomes
Rodrigo Dorival Gomes
Vereador, 2º Secretário

Willian Souza
WILLIAN SOUZA
Vereador-Presidente
Partido dos Trabalhadores – PT

Gilson Caverna
Gilson Caverna
Vereador

Antônio dos Reis Zanchi
Antônio dos Reis Zanchi
(Tomáho Mineiro)
Vereador

Alan Leal
ALAN LEAL
Vereador
Patriota

Fernando do Posto
Fernando do Posto
Vereador

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

Requerimento N° 5/2021 - PROTOCOLO 517/2021 - 02/02/2021 10:59

SÃO PAULO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

AO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

SR. WELINGTON DOMINGOS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

OFÍCIO SMGPC Nº 061/2021

LOGISPOT ARMAZENS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 04.058.108/0001-96, com endereço na Avenida São Judas Tadeu nº 880 Bairro Jardim São Judas Tadeu, Sumaré – SP, CEP: 13.180-570, vem respeitosamente, por seu representante abaixo assinado (doc. 01 e 02), em razão da Notificação mencionada em epígrafe, prestar as informações que seguem.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS.

A LOGISPOT é responsável pelo único conglomerado logístico do país que opera com três ferrovias diferentes (Rumo, MRS e VL!), em operações de armazenamento, carga e descarga rodoferroviária, movimentação de contêineres e fertilizantes. Com área total de 798.000m², está instalado em Sumaré desde 1979, com localização estratégica para atender às demandas logísticas do país.



Atualmente, as operações realizadas no terminal são responsáveis por gerar aproximadamente 9.660 empregos diretos e indiretos, e RUMO e Brado em conjunto, recolhem em alíquota de ISS ao município de Sumaré, apenas no ano de 2020, a monta de R\$517.960,76 (quinhentos e dezessete mil novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), além de R\$269.300,00 (duzentos e sessenta e nove mil e trezentos reais) como pagamento de IPTU.

Ou seja, sendo o **transporte de cargas atividade de interesse público**, que possibilita, por meio da logística, o fomento da economia do país e o fortalecimento da indústria interna, a atividade realizada pela LOGISPOT no terminal de Sumaré não apenas é importante para o desenvolvimento local, mas sim para a economia do Brasil.

II. DO FLUXO DE CAMINHÕES E PAVIMENTAÇÕES PÚBLICAS

Neste cenário é que o terminal da LOGISPOT em Sumaré sustenta o fluxo diário de aproximadamente 303 (trezentos e três) caminhões, resultado da operação das empresas Brado, RUMO e Yara. Mensalmente, este número chega a média de 9.092 (nove mil e noventa e dois) caminhões que circulam pelo terminal.

Em razão deste fluxo, a LOGISPOT realiza diversas vezes ao dia a umectação das vias internas e públicas, por meio de 12 (doze) caminhões pipas com volume

de água de 94.800 litros, de modo a prevenir possíveis impactos na pavimentação pública como, por exemplo, excesso de resíduos que possam ficar nas rodas dos caminhões e espalhar pelas vias durante o trajeto de retorno. Esta ação é realizada pela LOGISPOT em razão de seu compromisso em zelar pelo bem estar da sociedade e busca de melhor qualidade de vida aos munícipes.

Entretanto, se faz necessário mencionar que imediatamente após a saída da área da LOGISPOT os caminhões transitam por trecho de aproximadamente 80 (oitenta) metros de via não pavimentada, na chamada Avenida Um. Sabe-se que a responsabilidade por garantir a correta pavimentação deste trecho é da municipalidade¹, além disso, não se pode esquivar do fato de que essa via, atualmente não pavimentada, contribui para geração de impactos a população².

É neste sentido, portanto, que a LOGISPOT se coloca à disposição para participar de reunião junto a esta Secretaria a ser agendada na melhor comodidade para todos os envolvidos e informa que mantém suas operações ambientalmente regulares, prezando pela qualidade de vida de seus colaboradores diretos e indiretos e dos munícipes, bem como busca, na medida de sua responsabilidade e possibilidade de atuação, manter a operação de seu terminal em harmonia com a cidade de Sumaré.



LOGISPOT ARMAZENS GERAIS S/A
RODRIGO VERARDINO DE STÉFANI
GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS
(41) 99926-0387 | rodrigo.stefani@rumolog.com

¹ Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

² Sobre o tema “*O direito à infraestrutura urbana e o direito aos serviços públicos, os quais abarcam o direito à pavimentação e drenagem de vias públicas, compõem o rol de direitos que dão significado à garantia do direito a cidades sustentáveis, conforme previsão do art. 2º da Lei 10.257/2001 – Estatuto das Cidades*”, Ministro Herman Benjamin do Recurso Especial nº 1.527.308/CE.

APARECIDO FERNANDES DA SILVA
SECRETARIO DE OBRAS

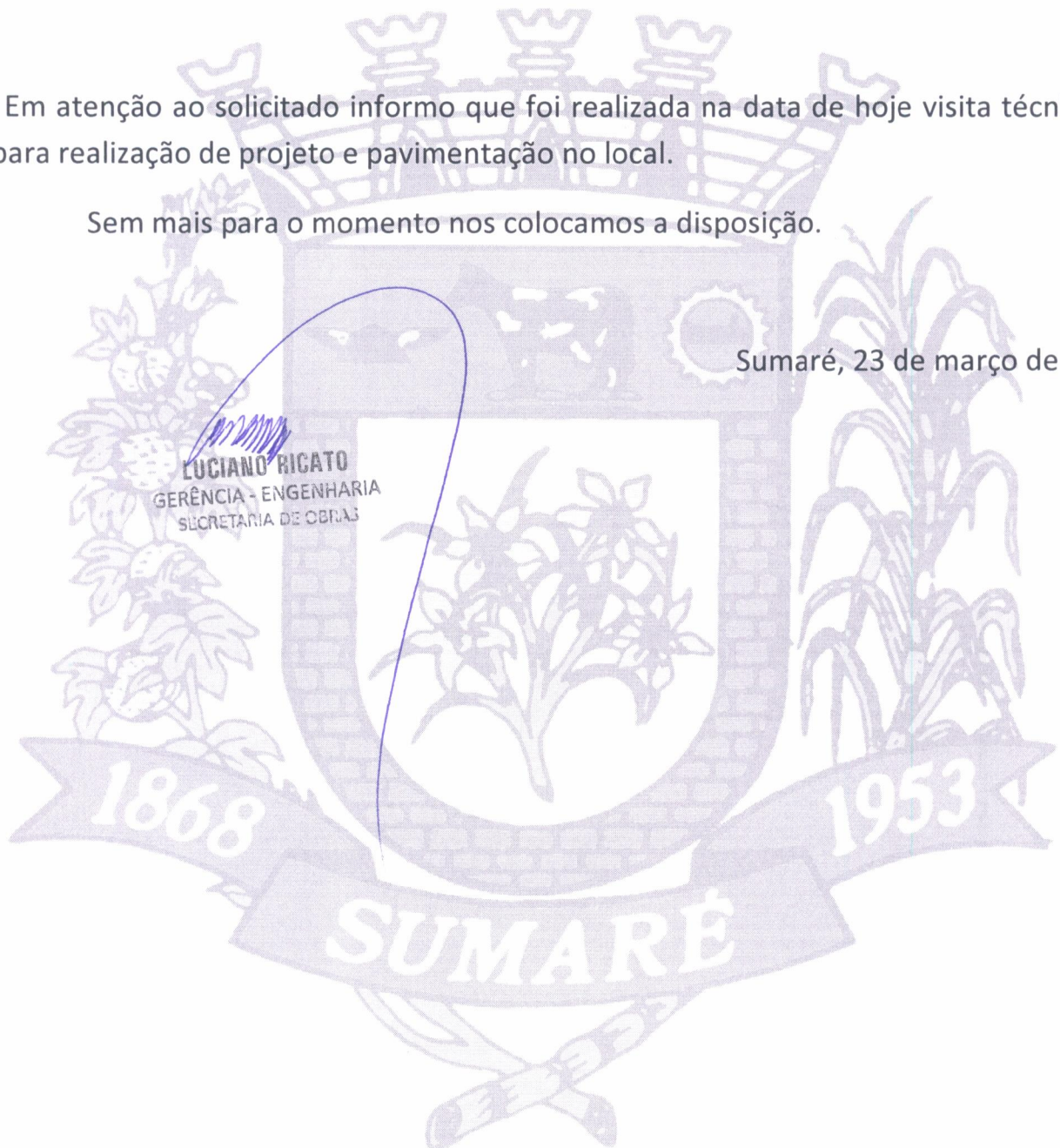
RESPOSTA REFERENTE: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA UM

Em atenção ao solicitado informo que foi realizada na data de hoje visita técnica no local para realização de projeto e pavimentação no local.

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição.

Sumaré, 23 de março de 2021.


LUCIANO RICATO
GERÊNCIA - ENGENHARIA
SECRETARIA DE OBRAS











Sumaré, 25 de março de 2.021.

À
SMGPC
At. Sr. Secretário

Considerando o apresentado neste, referente ao Requerimento005/2021, informo que no dia 23/03/2021 foi realizada uma visita técnica no local para realização de projeto e pavimentação no local.

Atenciosamente,


Aparecido Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Obras

